



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA
FOLHA Nº 12
PROC. Nº 0542181
RUB. <i>[assinatura]</i>
MAT. 289290
SETOR: Protocolo

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 040/2018

Processo nº 0580/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, casado, matrícula nº 805439 - O, CPF nº 099.288.187-03, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro a empresa **PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.739.367/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua 25, Qd. T, nº 03 – Loteamento Alterosa, Bairro Calhau, São Luís - MA, neste ato representada por **SUELEN PEREIRA MARTINS**, brasileira, CPF nº 008.312.223-04, CI nº 012473771999-6 SESP/MA, tendo como procurador, o Sr. **KLEITON SOEIRO AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 101166698-4 SSP/MA e CPF nº 003.004.283-67, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2017**, referente ao processo nº 0723/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **SÉTIMA**, do Contrato nº 038/2017, fica prorrogado por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **04/07/2018**, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de **R\$ 971.411,59** (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.20- Serv. Terc. Pessoa Jurídica/Loc. de Veículos Automotores; FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2018NE00699.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 038/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

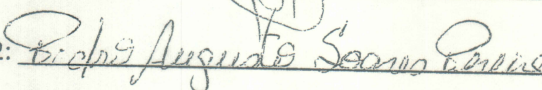
São Luís, 26 de junho de 2018.


ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão
CONTRATANTE


KLEITON SOBRINHO AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01:  _____ CPF: 493043993-00

02:  _____ CPF: 822.785.553-91